



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 023 - Ano 02 | Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2014

Braço do Norte - Santa Catarina

Índice

Leis.....	1
Errata de Publicação.....	2

LEI	COMPLEMENTAR	Nº.	274/2014
DE	DE	JANEIRO	DE 2014.

“MODIFICA DISPOSITIVOS DO ANEXO DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E COM O PLANO PLURIANUAL, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 272/13, DE 23/12/2013, E ALTERAÇÕES, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE, SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.”

ADEMIR SCHMOELLER, Prefeito Municipal em Exercício de Braço do Norte, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Ficam modificadas, no Demonstrativo de Compatibilização da Programação dos Orçamentos com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual, da Lei Complementar Municipal Nº. 272/13, de 23/12/2013, e alterações, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Braço do Norte, seus Órgãos e Entidades, para o Exercício de 2014, as ações valoradas e especificadas abaixo;

Art.2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial suplementar, mediante Decreto, no valor de R\$ 268.500,00 (duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais), para reforço dos programas e verbas abaixo discriminados, constantes do Orçamento vigente do Município, a saber:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO		
06.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.01.12.361.0006.2.042	- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$:	268.500,00
4.4.90.52.00.00.0113	- Equipamentos e Material Permanente	R\$:	235.000,00
4.4.90.52.00.00.0006	- Equipamentos e Material Permanente	R\$:	33.500,00

Art.3º. Para fazer face às despesas mencionadas no artigo anterior fica autorizada anulação, mediante Decreto, do valor de R\$ 268.500,00 (duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais), a saber:





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 023 - Ano 02 | Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2014

Braço do Norte - Santa Catarina

04	SECRETARIA DE GOVERNO E CIDADANIA		
04.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04.01.02.061.004.2008	MANUT. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$:	255.800,00
3.1.90.11.00.00.0080	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$:	105.000,00
3.1.90.13.00.00.0080	Obrigações Patronais	R\$:	27.000,00
3.1.90.16.00.00.0080	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$:	500,00
3.1.90.34.00.00.0080	Outras Despesas de Pessoal decorr. De Contr. De Terc.	R\$:	500,00
3.1.90.94.00.00.0080	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$:	500,00
3.3.90.30.00.00.0080	Material de Consumo	R\$:	600,00
3.3.90.33.00.00.0080	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$:	500,00
3.3.90.35.00.00.0080	Serviços de Consultoria	R\$:	120.000,00
3.3.90.36.00.00.0080	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$:	500,00
3.3.90.39.00.00.0080	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$:	700,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO		
06.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.01.12.361.0006.2.042	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR .	R\$:	12.700,00
3.3.90.39.00.00.0080	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$:	12.700,00

Art.4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de janeiro de 2014.

ADEMIR SCHMOELLER
Prefeito Municipal em Exercício

ÉLTON NUNES DA SILVA
Secretário de Administração e Fazenda

Errata de Publicação

No Diário Oficial Nº 21 publicado no dia 06 de Fevereiro de 2014, onde está o cabeçalho **leia-se:** Nº 021 Ano 02 | Quinta-Feira, 06 de Fevereiro de 2014 Braço do Norte - Santa Catarina. Em todas as páginas.

